



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação, Trabalho e Turismo, no uso de suas atribuições, tendo presente o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o inciso X do art. 24 e o art. 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nºDP.2017.09.01.02.FME, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a locação de **Locação de 1 (um) imóvel, situado à Rua Major Juvêncio, s/n, Santa Úrsula, Massapê/CE, destinado ao funcionamento do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos do Município**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Massapê-CE, 01 de setembro de 2017.

FRANCISCO ALEX SOUSA DE OLIVEIRA

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação